

**EDITAL Nº 01.2026/2 – CURSO DE SUPORTE AVANÇADO EM CARDIOLOGIA – ACLS
PARA ALUNOS DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM E PARA PROFISSIONAIS JÁ
GRADUADOS**

O Diretor Geral da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas – AFYA Palmas, mantida pelo Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A - ITPAC, situada à ACSU SO 70, Av. NS 01, Conjunto 02, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-004, Palmas - TO, torna público, em conformidade com a legislação institucional e com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Edital do CURSO DE SUPORTE AVANÇADO EM CARDIOLOGIA – ACLS, do Centro de Simulação em Saúde desta instituição e, por meio dele, são divulgadas e estabelecidas as normas para seleção e preenchimento das vagas do Curso de Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS) – Centro AFYA da American Heart Association (AHA).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O curso ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia com certificação da American Heart Association, aborda desde medidas de suporte básico de vida (SBV) até o suporte avançado de vida cardiovascular (SAVC).
- 1.2. O Curso ACLS tem duração de 16h (dezesesseis horas) de carga horária efetiva, distribuídas em 02 (dois) dias.
- 1.3. O Curso é presencial, no Centro de Simulação em Saúde da AFYA Palmas, situado na ACSU SO 70, Av. NS 01, Conjunto 02, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-004, na Sede da AFYA Palmas.
- 1.4. A certificação do curso ACLS é reconhecida internacionalmente e emitida pela American Heart Association com validade de 02 (dois) anos.
- 1.5. Serão ofertadas 03 turmas de ACLS, nas seguintes datas: 19 e 20 de setembro de 2026 (turma 1), dias 26 e 27 de setembro de 2026 (turma 2), dias 10 e 11 de outubro de 2026 (turma 3).
- 1.6. A emissão do cartão de certificação (eCard) da American Heart Association está condicionada, nos termos das diretrizes da AHA, ao cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos: (i) 100% (cem por cento) de frequência nos dois dias de curso; (ii) aproveitamento mínimo de 84% (oitenta e quatro por cento) na avaliação teórica; e (iii) desempenho satisfatório em todas as estações de avaliação prática. O participante que não atingir tais requisitos receberá declaração de participação, sem certificação AHA, não havendo devolução de valores.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 96 vagas para o curso ACLS, de acordo com as disposições abaixo:
 - a) 96 vagas para os alunos regularmente matriculados no 12º período do curso de medicina da AFYA Palmas, no semestre 2026/2 e adimplentes no âmbito do departamento financeiro (não possuir nenhum débito financeiro com a instituição);
 - b) O não preenchimento das vagas destinadas aos alunos de medicina da AFYA PALMAS poderá ensejar o direcionamento das vagas remanescentes, na forma do item 3.8, para alunos de graduação em

medicina ou enfermagem de outras instituições, matriculados no último ano e/ou médicos ou enfermeiros já graduados.

2.2. Os alunos serão divididos em (3) turmas contendo 32 alunos:

Turmas	Datas	Horário
Turma 01 (32 vagas)	19 de setembro de 2026 (sábado)	7h30 às 18h
	20 de setembro de 2026 (domingo)	7h30 às 15h
Turma 02 (32 vagas)	26 de setembro de 2026 (sábado)	7h30 às 18h
	27 de setembro de 2026 (domingo)	7h30 às 15h
Turma 03 (32 vagas)	10 de outubro de 2026 (sábado)	7h30 às 18h
	11 de outubro de 2026 (domingo)	7h30 às 15h

2.2.1. Os horários indicados no quadro acima compreendem os intervalos para refeição e descanso, razão pela qual o período de permanência no Centro de Simulação em Saúde é superior à carga horária efetiva de 16 (dezesesseis) horas prevista no item 1.2.

2.3. A alocação dos estudantes será realizada de forma progressiva, iniciando-se pela turma 1. Assim, a primeira turma será composta para os dias 19 e 20 de setembro. Após o preenchimento completo dessa turma, será aberta a segunda turma, programada para os dias 26 e 27 de setembro, e assim sucessivamente.

2.4. Não serão aceitas trocas de turma. A composição de cada turma se dará de acordo com a ordem cronológica de envio do formulário eletrônico de inscrição, tornando-se definitiva somente após a confirmação do pagamento da taxa de matrícula, na forma do item 3.4. A inscrição não paga no prazo será cancelada e a vaga repassada ao candidato subsequente, condicionada à disponibilidade de vagas nas turmas, de forma progressiva.

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via formulário eletrônico, no período de 03 (três) a 07 (sete) de agosto de 2026, das 8h do dia 03/08/2026 às 23h59 do dia 07/08/2026.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá acessar o formulário eletrônico por meio do link <https://forms.office.com/r/uiDVq2nkMQ> e preencher o requerimento de inscrição.

3.3. A inscrição será validada pela Secretaria Geral da IES mediante conferência dos dados informados no formulário com o cadastro do aluno no sistema acadêmico institucional. Validada a inscrição, a Secretaria Geral encaminhará no e-mail cadastrado pelo candidato, o boleto referente a taxa de matrícula. Todos os boletos serão emitidos e enviados até o dia 10 (dez) de agosto de 2026.

3.4. O boleto terá vencimento em 14 de agosto de agosto de 2026.

3.5. A taxa referente à matrícula para os alunos do curso de medicina do 12º período da AFYA Palmas é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

3.6. Para alunos de outras instituições ou profissionais já graduados, o valor da taxa de matrícula é de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais).

Afya Faculdade de Ciências Médicas de Palmas

📍 Avenida ACSU SO 70, Av. NS-1, S/N, Conj. 02, Lt. 03
Plano Diretor Sul - Palmas/TO - CEP: 77.017-004

📞 31 4040 4753
🌐 palmas.afya.com.br



3.7. O pagamento da matrícula poderá ser efetuado presencial ou online, por meio de boleto, PIX, ou parcelado em até 03 vezes no cartão de crédito.

3.8. As vagas não preenchidas até o encerramento do prazo previsto no item 3.1 serão disponibilizadas, em segunda janela de inscrição, no período de 11 (onze) a 14 de agosto de 2026, para alunos de graduação em medicina ou enfermagem de outras instituições, matriculados no último ano, e/ou médicos ou enfermeiros já graduados. Em razão da exiguidade do prazo, nesta segunda janela o pagamento da taxa de matrícula será realizado exclusivamente por PIX ou cartão de crédito, no ato da inscrição, de modo presencial na unidade.

3.9. A relação dos candidatos com matrícula confirmada, com a respectiva turma, será divulgada em 18 (dezoito) de agosto de 2026, por e-mail e no mural do Centro de Simulação em Saúde. O prazo compreende o período de compensação bancária dos boletos pagos até 14 de agosto.

3.10. Em atendimento à necessidade de antecedência mínima de 30 (trinta) dias para organização logística e disponibilização do material didático obrigatório, o material do curso (e-book oficial da American Heart Association) será enviado ao e-mail cadastrado pelo aluno até dia 20 (vinte) de agosto de 2026, o que corresponde a 30 (trinta) dias de antecedência em relação à Turma 01.

3.10.1. O acesso ao material didático é individual, intransferível e de fruição imediata, sendo a respectiva licença adquirida pela Instituição junto à American Heart Association em nome do aluno matriculado, sem possibilidade de cancelamento, devolução ou reaproveitamento. A data, horário do envio do acesso e o resgate do material pelo aluno dentro da plataforma serão registrados pelo Centro de Simulação em Saúde e produzirão os efeitos previstos no item 4.2.

3.11. O valor reduzido de matrícula é destinado exclusivamente aos alunos regularmente matriculados e adimplentes com suas obrigações acadêmico-financeiras junto à Instituição de Ensino, devendo tal condição ser mantida até a data de realização do curso, conforme a turma designada.

3.12. Caso o aluno venha a se tornar inadimplente após a confirmação da matrícula, incluindo débitos referentes à mensalidade do curso de graduação ou outras obrigações institucionais, sua participação no curso ficará condicionada à regularização financeira, a ser comprovada até 05 (cinco) dias corridos antes da data de início da turma para a qual foi alocado.

3.13. Os prazos de que trata este Edital são os consolidados no quadro abaixo:

Etapa	Data	Dia	Item
Publicação do Edital	31/07/2026	sexta	—
Inscrições — 1ª janela (alunos AFYA Palmas)	03/08 a 07/08/2026	seg a sex	3.1
Validação das inscrições e envio dos boletos	até 10/08/2026	segunda	3.3
Inscrições — 2ª janela (vagas remanescentes)	11/08 a 14/08/2026	ter a sex	3.8
Vencimento do boleto	14/08/2026	sexta	3.4
Divulgação das matrículas confirmadas e turmas	18/08/2026	terça	3.9
Desistência com devolução de 100%	até 20/08/2026	quarta	4.2
Envio do acesso ao material didático (30 dias de antecedência)	20/08/2026	quinta	3.10

107

Etapa	Data	Dia	Item
Sem direito a devolução	a partir de 20/08/2026 (acesso ao material)	quinta	4.2
Turma 01	19 e 20/09/2026	sáb e dom	1.5
Turma 02	26 e 27/09/2026	sáb e dom	1.5
Turma 03	10 e 11/10/2026	sáb e dom	1.5

4. DA DESISTÊNCIA DO CURSO

4.1. O candidato que realizar a matrícula e desistir de prosseguir no curso deverá encaminhar um e-mail para centraldoaluno.palmas@afya.com.br, observados os prazos e percentuais de devolução previstos no item 4.2.

4.2. A devolução da taxa de matrícula está vinculada à disponibilização do acesso ao material didático de que trata o item 3.10, observada a seguinte regra:

- (i) devolução de 100% (cem por cento) do valor pago, quando a solicitação de desistência for recebida até o dia 19 (dezenove) de agosto de 2026, data anterior à disponibilização do acesso ao material didático; e
- (ii) não haverá devolução, total ou parcial, para solicitações recebidas após o acesso do material didático disponibilizado na plataforma digital. A partir do dia 20 (vinte) de agosto de 2026, é disponibilizado o acesso ao material didático, nos termos do item 3.10.1.

4.2.1. O prazo previsto na alínea (i) do item 4.2 assegura a todos os matriculados, sem exceção, período não inferior a 07 (sete) dias corridos contados da data do pagamento para o exercício do direito de arrependimento de que trata o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, desde que o material enviado pela plataforma não tenha sido acessado.

4.3. O aluno que não comparecer, ao curso, sem justificativa reconhecida nos termos do item 4.3.1, perderá sua vaga irrevogavelmente, não havendo devolução da taxa de matrícula nem possibilidade de realizar o curso em outra data.

4.3.1. A ausência por motivo justificado nos termos da legislação vigente, comprovada por documentação encaminhada ao e-mail centraldoaluno.palmas@afya.com.br em até 05 (cinco) dias úteis contados da data da turma e deferida pela Secretaria Geral, dará direito à realocação do aluno em turma futura do curso ACLS, sem novo pagamento da taxa de matrícula, condicionada à existência de vaga disponível na respectiva oferta e ao prazo de 12 (doze) meses contados da turma original. A realocação abrange o curso integral, ainda que a ausência tenha ocorrido em apenas um dos dois dias, e não gera direito à devolução de valores nem à abertura de turma exclusiva.

4.3.2. Não se aplica o disposto no item 4.3.1 ao impedimento já existente ou previsível na data da inscrição, de qualquer natureza, uma vez que as datas e os horários das turmas são divulgados previamente, nos termos do item 2.2.2.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das regras contidas neste Edital, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

5.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão de Governança do Centro de Simulação em Saúde da AFYA Palmas.

5.4. Todos os prazos previstos neste Edital observam o horário oficial de Brasília. Quando o termo final recair em dia sem expediente na Instituição, ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, ressalvadas as datas de realização das turmas.

Palmas, 31 de julho de 2026


AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PALMAS - AFYA PALMAS
Rudinei Spada
Diretor Geral